A[illegible]O DE 1834. S[illegible]TA F[illegible] 11 DE JULHO

DIARIO DE PERNAMBUCO

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, [illegible]ateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larg[a] onde se recebem correspondencias e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende d[e] nós mesmos, [mo]deração, e energia: co[ntin]uemos como [principiamos, e seremos] apontados com admiração entre as Nações [...]

Proclamação da Assembl[ea] [...]

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Fal[cão]

DIAS DA SEMANA.

6.ª - *S. Sabino* - Ses. da Thez. P. de m. e aud. do J. de Orfãos de t. P. as 7 h. e 42 m. da m.

Sabbado - *S. Jasson* - Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 8 h. 30 m. da m.

[Do]m.º - *S. Anacleto* - Preamar as 9 h. e 18 minutos da manhã.

Continuação do N. antecedente.

PAssando ás outras Provincias do Imperio, começarei pela de S. Pedro. A Estrada da Colonia de S. Leopoldo para cima da Serra consta que será brevemente concluida: a do M[at]o Castelh[an]o, e Portuguez, que atravessa daquella para a Provincia de S. Paulo, foi arrematada: outra, que segue da Serra até á Freguezia da Aldêa pelo caminho de Catanduba, ja em grande parte [aber]ta por particulares, será concluida em pouco tempo. A Ponte do Passo da Cachoeira no Rio Gravathay acha-se arrematada: a do Rio Pardo foi mandada reparar: as dos Palmares, Miragaia, e outras, achão-se em projectos, que serão postos em pratica na proporção dos dinheiros, que para isso consignardes.

Em Santa Catharina, alem de algumas pequenas pontes nas immediações da Cidade, e de duas, que consta deverem-se ao zelo do Juiz de Paz, e Moradores de Itapocoroí, melhorou-se a Estrada para a Villa de Lages. O Presidente da Provincia tem empenhado o zelo das Camaras desta Villa, e da Laguna, para promoverem a abertura de huma Estrada, que as communique. O mesmo tem praticado com a da Villa da Graça, a fim de abrir-se a que segue dali para Coritiba.

A importante Estrada de Santos continua a absorver quasi todo o rendimento da sua contribuicão; de maneira que pouco se applicou para as de Mogi das Cruzes, Sorocaba, Itú, Jundiahy, e S. Carlos; nas quaes todavia bem como na de Paranaguá se fizerão os possiveis melhoramentos. Novas [E]stradas se projectão, con[tudo] sejão a das Arêas, e Bananal. A navegação do [...] [e]m outro tempo praticavel, e hoje talvez obs[truida po]r obstaculos, que se poderão remover, he dig[na de con]sideração.

[...] do Iguape, alguma couza damnificado com [...] começa a ser navegado, e he indis[pensavel ap]plicar meios para a sua conservação.

[...] que deve attrahir á Provincia do Espiri[to Santo o]s productos da industria Mineira acha[...] [...]em metade da sua distancia naquella Pro[vincia] [...]

[...] que na Bahia esteião Obras Publ[ica]s [...]; todavia algumas conão te[...] e ou[tras] [...]mo sejão principalmente [...] necess[arias] [...]

para segurança da [...] sobranceira a Cidade, e abertura do Canal da Giquitaia.

Nada Senhores, existe feito na Provincia das Alagôas, e tanto he assim, que a Presidencia, e mais Repartições Publicas, estão acommodadas em casas de aluguel. O Governo espera que consigneis huma quantia para a construção dos Edificios necessarios; melhoramento do Porto de Pajussara: abertura da barra [de] S. Miguel, cujo commercio ja florescente merece attenção; construcção de hum Canal de communicação no lugar da Ponta Grossa á Villa de Maceió: e finalmente para o concerto das Estradas, que pelo seu estado de ruina tornão-se intransitaveis.

Em Pernambuco foi huma Administração ultimamente encarregada das Obras Publicas, e trabalha-se na abertura de Estradas, e no concerto da Ponte do Recife, que ameaçava ruina.

A construcção de Pontes, e de Fontes em muitos lugares; a abertura da Barra velha, e da Barreta; e finalmente o levantamento de hum muralha sobre o Recife, para evitar a accumulação das areias, que cavalgão aquelle parapeito, e acabarão por tornar innavegavel o porto, são objectos dignos da Vossa consideração.

A Provincia de Minas, Senhores, muito necessita de boas Estradas, Pontes, e Canaes. O Governo confia, que na Lei do Orçamento deis a devida attenção ás suas precizões nesta parte, tendo especialmente em vista a Proposta do respectivo Conselho Geral para a construcção de huma Estrada, que facilite a rapida passagem dos carros, e carruagens, desde a Capital do Imperio á Cidade do Ouro Preto, e desta a Minas Novas; e se bem que a somma para isso necessaria pareça exceder nossas faculdades actuaes, todavia deve ponderar-se que essas faculdades melhorarão á medida, que taes emprezas se realizarem.

Taes são, Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, as informações, que me foi possivel apresentar-Vos; e as idéas, que julguei dever submetter á Vossa sabedoria, de qu[...] [...]da as medidas, que devem conduzil o [...] [prosp]eridade, e esplendor, de que he s[...]

Rio de Janeiro [...] de [...]

Antonio [Pin]to Chic[horro] [...]

E[...]

Jur[...] e tr[...] Po[...] me[...] [...]

...rs. Jurados que fo... ...s Sessões athe final con... os Reos presos; dos que ... causa, desde quando. Assim o ...86 do Cod. do Processo Criminal, ...se faz necessaria para animar os as... ...ar os remissos em seus deveres. Si ...car tambem o Jury como em Olin... ...crimes se diminuirão, a industria ... de felicidade do Povo Brasileiro Se ... ...las bases. Digão o que quizerem al-guns, o Jury ...da, se não foi perfeito em seus jul-gamentos, mo... ...te o desejava ver, e julgou bem em geral. Faltarão alguns Snrs. Jurados; mas nunca por isso deixou de haver Sessão, apesar de durar a periodica tão longo tempo. Não se fez muito sim, e se gastou demasiado tempo com tão poucos presos; mas por que? Por que tudo andava as apalpadelas em razão da novidade da instituição. Os processos não forão presentados a tempo, e juntos; não vinhão separados; não se sabia quaes Reos estavão presos, quaes soltos; não forão notificadas as testemunhas: gastou-se muito tempo em questões sobre pontos de Direito, que cumprião ser dicididos imediatamente, e pelo Juiz de Direito; e ainda muito mais com a escrituração do depoimento das testemunhas, que não he exigido por Lei, he inutil, e he contrario á pratica de todas as outras Provincias. Este motivo foi causa da maior demora, e de que d'ordinario se julgasse um processo por dia; quando no Rio, e em outras partes se julgão 3, e 4, e em menos tempo. Sobre esta má pratica, e sobre as ociosas, e demoradas questões de Direito nós chamamos a attenção de todos os Presidentes do Jury em nossa Provincia, a fim de que as procurem evitar. São erros, que soem acompanhar todas as novas instituições, e que podem ser facilmente corrigidos nesta: nós o esperamos, que o sejão na proxima Sessão: que o Jury do Recife desde ja os evite; e ... em breve não haja erros á notar nos trabalhos do Jury. Pelo menos, dos que se ...tarão no de Olinda pou... forão aquelles, á que de... sem causa os Jurados: d'outra parte elles ...ão, como de sua naturesa, e qualidade se pode ver. Assim nos quizessemos todos interessar por tão util quão santa instituição, ser mais promptos uns, menos detr... outros; mais exactos em seus deveres todos, e ella virá porventura a fasce a nossa felicidade; para que esta se realise devemos trabalhar todos por anima-la, e dirigi-la em seu comeco, e sustenta-la em sua marcha. He este o dever de todo o bom Brasileiro.

INTERIOR

O ... dos Portos do Norte nos dá no... ticias ... Provincias do Pará. Maranhão, ... do Norte em perfeito socego. ...ade bulha ... fiodiqueira no Pa... — Luz ... Verdade, Vigilante, ... publi... por Ama... ...o A... ...ste João ... dois ... cõ... ...pão. ...tido ...ar ... ju... ...a So...

ciedade denominada sustentadora da Religião, e do Throno contra os Maçons, em cujo gremio não foi aceito, e a quem se atribue o socego, e fraternidade de que goso hoje os habitantes daquella Provincia. As folhas o pintão como um malvado, e nós temos delle ouvido diser muitissimo mal.

POr alguns instantes ocuparemos sobre cousas nossas a attenção dos nossos leitores. Assim o quer o — amigo d'um advogado doente,--da Quotidiana N. 202; far-lhe-hemos o gosto. Tinhamos em um numero anterior desta folha publicado a lista dos Snrs. Advogados d'Olinda, das causas julgadas, e das pessoas que ás defenderão; e isto por que comparecião pouquissimos advogados, á excepção dos empregados no Jury, e havia muita necessidade de defensores para os Reos. A nenhum atribuimos falta sem causa, antes criamos, que mui justificadas as tinhão alguns, e lhe tinhamos incluido na lista pessoas de nossa amisade; e alguns moços de habilidade, que si se não apresentarão a defender causas perante o Jury, algum justo motivo terião. Pugnamos pelo interesse dos Reos; lembramos deveres a quem talvez sem motivo deixava de os cumprir: desempenhamos nossa obrigacao de Escriptor Publico; e de si, e não de nós se deverião queixar os Snrs., que não comparecião sem motivo; e lhes restava calarem-se, ou vindicarem seu crédito, se o julgavão offendido, publicando os motivos por que se não tinhão apresentado no Jury. Assim o fiserão quasi todos os Snrs. Advogados, que ou se não derão por offendidos, e julgarão justa a publicação de seus nomes, ou tendo motivo não os quiserão publicar; houve porem quem se desse por muito estomagado, e nos dirigisse ineptas, e impertinentes perguntinhas, um bolorio aviso, e a miseravel correspondencia de que tratamos. Julgará alguem, que a personagem a quem tanto doestou a publicação de seu nome, he algum homem conspicuo, cujo credito, ja provado, sofresse quebra, e para quem fosse deshonroso mostrar medo de comparecer perante ô Jury a defender cauzas. Pelo menos he o que se podia supor vista a encanzinacão, com que nos assalta. Mas não he assim. He o Snr. *Luiz Antonio Barboza de Almeida*, e talvez tambem seu Irmão Estudantes do 5.º anno Juridico, e advogados dos auditorios d'Olinda. Não deve o Snr. Almeidinha pejo *de andar fugido* todo o tempo, que em Olinda houve Sessão do Jury, e tão escondido, que nunca derão com elle os officiaes de Justica, que lhe levavão causas distribuidas para defender; e tem tanta raiva de ver seu nome publicado, por não ter cumprido seus deveres!! Maldito Jury, que vieste destruir os calculos do Snr. Almeidinha, que á fiusa de uma provisão d'advogado ja se contava Juiz de Direito em Novembro. A esperteza não era má; porem gorou o plano; por que o candidato fugio do Jury, e o Diario o publicou. E agora fogo no ... que por abelhudo não deixou o Snr. Almeidinha gosar os lucros da provisão, sem supportar o trabalho. Não fomos nós, Snr. Almei... que lhe empatamos as vasas. Vm. ainda pod... encuberto, si se calasse; não o quiz; passe ... *advogado fujão*. E como está tão esperto ... He por que já se fechou a Sessão do Jury, ... Almeidinha, que ahi vem Jury. Snr. ... fuja. Maldito Jury!! Nunca elle se to... Olinda para que o Snr. Almeidinha se ... gado a andar fugido de casa!!

Mas vamos á correspondencia. Só d... merecem resposta. A ...de que ment... mo... ...hamos defend... 6 Reos athe 16 de ... extorquimos din... pela defesa ...

zer vel. Defendemos--no dia 13 de Maio a João re- rei de Apipucos, acuzado de assacinio : foi solto,--no dia 1 dito a Anselmo Joze Ferreira, acuzado de complice do Padre Pio na morte de uma mulher : foi solto --no dia 28 dito a Antonio de Moira, e Mello, e Joze Antonio Ferseira da Silva acusados (em um só processo) de roubo com ferimento, forão condenados ao minimo da pena--no dia 2 de Junho a Mnoel dos Passos acuzado de uzo d'armas defesas, foi condenado no minimo a 35 dias de prizão—no dia 3 dito ao Soldado Manoel Marques da Cunha acuzado de morte : foi condenado á gales perpetuas. Eis-ahi tem o Snr. Almeidinha os Reos defendidos antes do dia 16 de Junho : não mentimos ; foi perdido o trabalho, que tomou de tirar certidões e he vergonhoso, que quisesse assim impor ao publico dando-nos de mentiroso, sabendo alias, que fallavamos verdade. Quem conhece o Snr. Anselmo Joze Ferreira, proprietario de cazas, escravos &c. unico, que modicamente nos recompensou o trabalho de o defendermos, e livrarmos, dira-se extorquimos o pau ao homem mizerazel. Defendemos gratuitamente a muitos mizeraveis ; ainda agora gratuitamente trabalhamos para a soltura d'outros (presos, Campo Alegre &c. &c.) que muito era, que o fizessemos a aquelle, se elle o necessitasse ! O Snr. Almeidinha discursa mui bem sobre a necessidade de defender os Reos prezos, e soltos. E por que os não veio defender ? Porque fugiu Snr. Almeidinha ? O mais não merece resposta. Pensa o Snr. Almeidinha, que fez grande discuberta com suas ideas sobre as portarias ? Leia-as outra vez, pense sobre as palavras sem os precisos caracteres de moeda : note, que ainda quando não fosse precisamente sobre o caso podiamos com elle argumentar, e apoiar nossas ideas ; e reflecta no seu memoravel pedaço- que a opinião do Ministro he a intelligencia, que se deve dar á Lei ! ! ! E a que vem, ou o que valem suas ironias de sabio, Jefenon, Financeiro, plegiairo de Bentham, e Conte &c. &c. Os que nos bem conhecem do Curso Juridico sabem que de nós he o repetidor material de postilas ; o publico não presta attenção a estas ninharias. O Sr. Almeidinha fará muito se poder desculpar do vergonhozo titulo de advogado fujão ; e fique certo, que nem fazemos caso de seus motejos ; nem achamos gloria em entrar em polemicas com elle ; nem lhe queremos dar o trabalho de importunar para nos dar respostas a seus amigos, talvez ja cançados de lhe fazer lições para materialmente decoradas repetir nas aulas. Snr. Almeidinha olhe, que a outra Sessão do Juri não tarda.... entende-nos.....

*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

HE para admirar que em uma Provincia onde ha Autoridades Policiaes, que devem velar na guarda, bom andamento da policia, e conservação do bem estar dos seus habitantes, se veja com horror, alem d'outras couzas, uma porcão de homens miseraveis cobertos da venenosa peste de bexiga, prezos em uma cadeia, a morrerem diariamente as duzias sem socorro algum, e a empestarem, não só a outros, que existem na mesma cadeia, mas ainda a toda Cidade. Sr. Redactor he triste a condição daquelles, que prezentemente se recolherem a cadeia do Recife, por que, antes de cumprirem a pena que lhe for decretada, morrem de bexigas. Ainda mais Snr. Redactor tenho encontrado e visto [illegible] dos desgraçados prezos, que m[illegible] da supra dita peste serem carregados por pretos pelo meio das ruas a maneira de rôlo de pão, para serem enterrados no a[illegible] do B[illegible] um de tal maneira, que ninguem pode passar por ali a certas horas pelo putrido ar, que exalão os cadaveres, quasi discobertos ; e um dia destes indo para a Cidade d'Olinda, a cavallo, observei um cadaver, que estava com o braço todo descoberto e sobresahindo-se da terra, o que me causou bastante repugnancia. A vista disso teremos de sofrer outra peste igual a colera morbus, ou ainda peior, pelo d[illegible] zozo estado a que ella reduz o paciente ; por que he impossivel que grassando uma peste de bexigas na cadeia, igual a que existe, e estando esta no centro da praca, se não communique aos outros habitantes ; portanto teremos de soffrer guerra dos Cabanos no centro, e guerra da peste de bexigas na praça ; e como aquella está á acabar-se, agora principiara esta ; e qual das duas seja peior, diga quem o entender. Onde pois Sr. Redactor existem as autoridades do Recife, que não cuidão de remover aquelles disgraçados que estão na cadeia morrendo de bexigas, para outro lugar mas arejado e mas longe da praca ; afim de evitar o contagio de tal peste, e que não tratão de mandar com cautella sepultar os corpos dos bexiguentos em lugar mais remoto, e mas bem enterrados. Em fim em que cuidão os Srs Fiscaes e quaes os séus trabalhos ! ! Mas que ! tal vez as Auctoridades policiaes ja tivessem bexigas, e por isso não tenhão muito médo dellas, e menos cuidado em prevenirem semelhante peste. Em fim Sr. Redactor não quero ser mas extenço, e por isso me guardo para outra vez, quando não se dê providencia.

Sou seu venerador.

O amigo da humanidade.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Garanhuns parte amanhã 12 ao meio dia.

Navios a Carga.

O Brigue Augusto annunciado para o Rio Grande do Sul, acha-se prompto a seguir para aquelle porto : as pessoas que no mesmo quizerem carregar (escravos somente) dirijão-se á Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Para o mesmo porto, e Porto Alegre.

☞ O Pataxo Bom Amigo : quem no mesmo quizer carregar dirija-se a dita casa.

Para os mesmos portos, e Rio Grande.

☞ O Pataxo Affonso 1.º forrado de cobre, e de primeira marcha, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a dita casa.

Venda

UM[illegible]m
comm[illegible]
na[illegible]
vi[illegible]
n[illegible]
d[illegible]
u[illegible]
da [illegible]
24[illegible]

m escova e bixas ultimamente chegadas grandes pequenas por preço commodo : na praça da Independencia loja de cambio n. 20.

☞ 16 saccas de arroz vermelho de superior qualidade, e quatro pipas de caxaça : na rua do Crespo D. 5.

☞ Cal branca e preta a 4 patacas o alqueire, e uma escrava de todo o serviço de casa e rua : em fora de portas no tanque Lagoa de Gaspar Joze do Reis.

☞ O Engenho Penedo, em terras proprios muito boas para agricultura da cana ; na rua da Cadeia velha loja n. 40.

☞ Marroquins de differentes cores e muito boa qualidade a 12$000 reis a duzia : na mesma casa acima.

☞ Metade da casa de sobrado de 3 andares e sotão, chãos proprios na rua do Amorim n. 132 no fundo da casa que tem tenda de ferreiro : uma porção de terra no atterro dos Affogados do parte da maré pequena, e duas frentes de casa de pedra e cal no mesmo lugar lado da maré grande : na rua Nova D. 21.

☞ Para fora da provincia um escravo criôlo canoeiro, e mestre cosinheiro : defronte da casa da Opera D. 15.

Compras.

UM Diccionario Latino por Pedro Joze da Fonceca: na rua de Hortas loja de tartarugueiro D. 43.

☞ Alguma obra velha do tempo de diamante ; no armazem de trastes na rua Nova D. 3 .

☞ Um cadiado bom, e uma feixadura : annuncie.

☞ Aparelhos para vender azeite de carrapato, medidas, quartolas, ou barris para o mesmo trafico : na rua da Moeda primeiro andar do sobrado do Mesquita.

☞ Uma marqueza de jacarandá [illegible] uzo ; annuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos que reprezentem ter de 12 a 24 annos para fora da Provincia : na rua da Cruz n. 22.

☞ Um Diccionario F[illegible], e portuguez sendo de Costa e Sá milhor, e estando em bom uzo e um Virgilio : na loja [illegible] defronte do beco da Congregação.

☞ Uma clavina de espoleta que bote 80 passos para cima : annuncie.

Alugueis.

UM primeiro andar do sobrado D. 32 da rua do Rangel e [illegible] : no segundo andar do mesmo.

[illegible]amen[illegible]

[illegible] sagem [illegible] pai, [illegible] n- [illegible] para [illegible] Di- [illegible] da,

que elle tem papel de arrendamento por tempo certo, tendo dado ao proprietario um anno adiantado que se hade vencer em Junho de 1835, e como toda a couza que se vende passa-se sempre com o anno que tem o abaixo assignado previne a quem a comprar a fim de o fazer, já na certeza do referido anno.

Anastacio Joze dos Passos.

☞ Precisa se alugar uma casa nas ruas do Rozario estreita, Larangeira, Trincheiras, Cruzes e pateo do Carmo, dando-se seis mezes adiantado : annuncie.

☞ Preciza-se alugar um sobrado de um ou dois andares, em alguma rua principal do Recife ; quem o tiver dirija-se a rua da Cruz n. 10.

☞ J. O. Etster & Faber, fazem sciente ao publico, que João de Fontes Braga deixou de ser seu caixeiro, desde o 1.° do corrente.

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de dois por cento ao mez, por tempo de um anno ; annuncie.

☞ Quem quizer uma criada, dirija-se a rua dos Quarteis D. 12.

☞ Quem tiver um menino de 11 a 12 annos que saiba ler, e escrever e o queira dar para ajudar a vender em uma taverna, annuncie, ou dirija-se ao 3.° andar do sobrado D. 37 na rua Direita.

☞ Dezeja-se fallar nesta praça, com o Snr. Antonio Joaquim Pereira, para negocio de seo interesse, annuncie por este Diario a sua morada.

☞ Na rua Direita sobrado D. 32, hà criada para todo servico de casa.

☞ Manoel Candido Henriques da Silva deixou de ser caixeiro de Jacob [illegible] Folle & Comp.

☞ João Carlos pereira de Burgos, com loja na esquina da pracinha do Livramento partecipa ao Respeitavel commercio desta provincia que a sua assignatura na praça do Maranhão e nesta era João Carlos pereira de Burgos ; com firma tendo dentro da mesma duas letras--B e L, e continua com a mesma assignatura até no fim deste mez. Agora a minha firma do 1.° de Agosto é João Carlos pereira de Burgos Ponce de Leão sem mais haver firma nem letras na mesma firma.

Escravos Fugidos.

NO dia 2 do corrente fugio uma escrava de nação moçambique, [illegible] annos e é bem conhecida por ter um signal de cabellos no olho esquerdo : á rua de Ortas sobrado D. 8 segundo andar que será gratificado.

☞ No dia 7 de Junho fugio da Villa da Alliandra um mulato cujos signaes são os siguintes, 40 annos, estatura mediana, cara bexigosa, barba ruiva, olhos pardos, cheio de panos braancos do pescoço até os peitos, nariz afillado, grosso do corpo, e bastante esperto, e ladino ; á mesma Villa que será gratificado.

☞ Maria, nação angola, 12 annos, com uma marca no rosto da parte esquerda, e outra no braço direito ; fugida a [illegible] de Junho p. p. com saia de xita com assento amarello ja algum tanto desbotada, com algumas flores encarnadas, e cabeção de madapolão : á rua Nova defronte da Igreja da conceição dos soldados que será recompençado.

ERRATAS.

NO Diario N. 432, col. 5 lin. 13--estrada de furo leia-se estrada de ferro. No N. 343 col. 6, lin. 2 combates interos--leia-se combates internos--lin. 34 suprima-se o ponto de interrogação.

Pern. na Typ. do Diario.